



## Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

1º ciclo de 2025

**CNPJ:**  
14.880.035/0003-39

**Enviada por:**  
RUBENS APARECIDO CAMARA JUNIOR

**Enviada em:**  
20/02/2025 - 10:47

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
  - NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
  - NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais.
  - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
  - NÃO ADOTA** licença maternidade estendida.
  - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
  - NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche).
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
  - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
  - Capacidade de trabalho em equipe.
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

